



Referente ao Processo 00302/2023

Sequencial nº 0000000.0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que, após vistoria no local, constatou-se que a janela cuja regularidade foi questionada pelo solicitante **Maurício Francelino da Silva**, CPF **789.569.434-00**, encontra-se a mais de 8,00m do limite do terreno da mesma e está dentro das normas legais do Código de Obras deste Município.

Arquive-se o processo.

Declaração lavrada, conforme legislação deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo Fiscal de Obras.

Lucena-PB, 18 de julho de 2023.

Ricardo dos Santos Costa
Chefe da Fiscalização de Obras

Ricardo S. Costa
Fiscal de Obras
Mat. 30234